



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI Nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

AUTOR DA EMENDA: vereador Genildo dos Santos Azevedo

BENEFICIÁRIO: População do Município de Santa Helena de Goiás

RELATÓRIO

A Emenda Impositiva nº 54/2025, de autoria do vereador Genildo dos Santos Azevedo, destina R\$ 30.000,00 à Associação Nova Esperança – Fazendinha, mediante redução da Reserva de Contingência. A matéria atende às normas legais e está apta à aprovação.

O Relator vota favorável à Emenda nº 54/2025, por estar em conformidade legal e orçamentária.

Sala da Comissão, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão, por unanimidade, acompanha o voto do Relator e manifesta-se pela aprovação integral da Emenda Impositiva nº 54/2025, reconhecendo sua importância social e adequação técnica.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro